



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO, atendendo ao que dispõe o Estatuto Social nos artigos 49 a 53, 57, 58 e 60 e notadamente nos artigos 61 a 65, **CONVOCA** a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **17 de outubro de 2025**, em sua sede social, na Rua Orlando Vieira do Nascimento nº 74 em Uberaba – MG, para a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E REFERENDO ÀS COMPOSIÇÕES DOS CONSELHOS, CONSULTIVO E DE REPRESENTANTES ESTADUAIS, para o Triênio 2026 | 2028.

Conforme previsto no art. 52 do Estatuto Social, o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária é o seguinte:

- I - Em primeira chamada às 07h00 com a presença de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos associados habilitados;
- II - Em segunda chamada às 08h00 com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados habilitados;
- III - Em terceira chamada às 09h00 com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados habilitados.

São considerados associados habilitados, na forma do Estatuto Social – art. 9º, o associado Fundador, Honorário ou Contribuinte, brasileiro, pessoa física, maior de 16 anos de idade, inscrito no Quadro Social há mais de seis meses e quite com a tesouraria.

A votação será por escrutínio secreto, presencial ou por correspondência, observados os requisitos e condições previstas no Estatuto Social, art. 53, incisos I e III.

A apuração dos votos presenciais e por correspondência recebidos até as 17h00 do dia da eleição, terá início tão logo seja declarada encerrada a votação pela Comissão Eleitoral.

Uberaba (MG), 19 de setembro de 2025.


Domício José Gregório Arruda Silva
Presidente